

Secretaria de
Estado da
AdministraçãoESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 169/2024-SEAD

Processo SISLOG nº 107438

Processo SEI! nº 202400005025441

Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à contratação para locação de imóvel de uso comercial para continuar sediando a Unidade VAPT VUPT de Piracanjuba, localizado na Avenida Antônio Basta Arantes, lote nº 01, quadra nº 11, com área de 344,22 m², Setor Central, Piracanjuba-GO, registrado sob matrícula n.º 20.502, do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição local, mediante contratação direta, via Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.74, inciso V, da Lei federal nº 14.133/2021, cuja contratação é cancelada sob nº 169/2024, objeto do Processo SISLOG nº 107438 e Processo SEI! nº 202400005025441, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código 887 - Locação de Imóvel e/ou Espaço, sala comercial.	
Período (Meses)	24
Quantidade	1
Unidade	mês
CPF/MF	1- XXX.645.221-XX 2- XXX.116.701-XX
Locadores	1- ROBERTO COSTA E SILVA JUNIOR 2- VIRGÍNIA COSTA E SILVA
Valor Unitário	R\$ 7.058,18 (sete mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos)
Valor Total	R\$ 169.396,32 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA, aos 29 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado, em 29/10/2024, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 66676896 e o código CRC C4E49FBA.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202400005025441



SEI 66676896